



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 31/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALÉCIO LAMARCA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Alécio Lamarca (Rua Capitão Felício Racy, nº 344 – Centro – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor ALÉCIO LAMARCA, ocorrido no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

O Senhor Alécio contava com 90 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Rozalina e deixa muitas saudades aos filhos Maria Aparecida, João, Maria Luiza e Maria Cristina, criados com muito amor.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALÉCIO LAMARCA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 31/2022 - Protocolo nº 357/2022 recebido em 08/02/2022 16:47:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C10-CCAE-CB7A-6802.



